

PORTARIA FMSC N.º 226, DE 09 DE JULHO DE 2026.

*Renovação de afastamento temporário
do empregado referente ao Procedimento
Administrativo Disciplinar.*

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

Considerando o teor contido no processo SEI 25.1.000000806-0 que apura supostas irregularidades na conduta funcional do empregado.

Considerando a necessidade de renovação de medida cautelar devidamente descrita no presente SEI;

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar o afastamento temporário do empregado das atividades por mais 30 dias sem prejuízo da remuneração, conforme art. 48, §2º da Resolução n.º 06/2024-FMSC.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 211/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Canoas, nove de julho de dois mil e vinte e seis. (09/07/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC